



IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 064 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre ponto facultativo no IPASMUN.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que os Festejos Natalinos e de Ano Novo, assim como o fato de que diversos setores da economia e do judiciário estabelecem férias coletivas ou recessos às suas atividades;

CONSIDERANDO a baixa procura pelos serviços administrativos durante o período em questão e que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum a população;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 78/2024, que transferiu o feriado em comemoração ao aniversário da cidade de Nanuque do dia 27 de dezembro para o dia 02 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO ainda o decreto Municipal nº 82/2024, que dispõe sobre o ponto facultativo entre os dias 30 e 31 de dezembro de 2024 e 03 de Janeiro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo período de 24 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, retornando suas atividades no dia 06 de janeiro de 2024 (segunda-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

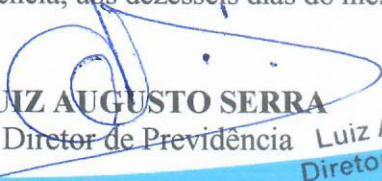
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2024.

Publicado 16 / 12 / 2024

Retirado em 1 / 1


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0


LUÍZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021